

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA
Local: Diretoria de Ensino - Região de São Vicente
Endereço: Rua João Ramalho, 378 – Centro -São Vicente (2º Andar Crh)

Data: 04-02-2021
Horário: 09 Horas
Vagas Disponíveis: 05
CONVOCADOS - LISTA ESPECIAL
Não há candidatos Lista Especial
CONVOCADOS - LISTA GERAL

| | | |
|-----|---|----------|
| 254 | Janaina Ramos de Oliveira | 50077972 |
| 255 | Tatiane de Oliveira Raia Pereira Santos | 44451118 |
| 256 | Vinicius Luiz Ferreira dos Santos | 42726892 |
| 257 | Milena de Oliveira Silva | 50375581 |
| 258 | Juliana Duarte | 46436634 |
| 259 | Lidiane Nascimento Leite | 52378789 |
| 260 | Anelyse de Franco Barbosa | 44351225 |
| 261 | Estela Maria Sutilli de Oliveira | 48235076 |
| 262 | Juliana Luksevicius Godinho | 30282880 |
| 263 | Guilherme Bianchini de La Fuente | 48820356 |
| 264 | Vivian Lira Santana | 32614519 |
| 265 | Camila Nascimento de Santana | 48882980 |
| 266 | Rafael Siqueira Silva | 55819112 |
| 267 | Jesiane Muniz de Castro | 55074675 |
| 268 | Fulvia Regina Pozati Correa | 24181268 |
| 269 | Kevin Dias Nuza | 42024051 |
| 270 | Francine Angelo Alvarenga | 48050560 |

III – VAGAS DISPONÍVEIS

Município: Praia Grande
46127 – Julio Secco de Carvalho. – 01
905008 - Lions Clube Centro – 01
45196 - Magali Alonso Professora-01
Município: São Vicente
37576 - Antonio Luiz Barreiros. – 01
12130 - Jose Nigro Professor - 01

Comunicado

Licitação de Cantina Escolar

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da EE Armando Victório Bei, sito a Rua Carijós 1020, Jôquei Clube, São Vicente, torna pública a abertura do Processo de Licitação para a administração dos serviços da Cantina Escolar da referida escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, no período de 08-02-2021 a 12-02-2021, no horário das 9h às 18h, mediante a comprovação do recolhimento de R\$ 116,36, correspondentes a 4 Ufesps, em nome da APM da EE Armando Victório Bei, junto ao Banco Santander, agência 0135, conta corrente 13-00432-6, sem devolução.

As propostas devem ser encaminhadas em envelopes lacrados para o mesmo local até o dia 17-02-2021 às 18h. A abertura dos envelopes, contendo as propostas, será realizada em sessão pública no dia 20-02-2021 às 11h, nas dependências da escola pela Comissão Julgadora designada pelo Diretor Executivo da APM.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SERTÃOZINHO

Convocação

Edital de Convocação para Sessão de Escolha de Vaga
A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Sertãozinho, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, Convoca, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em D.O. de 14-12-2018.

3 - O candidato convocado Deverá Comparecer Munido de Documento de Identidade - RG E Do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar

o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

Local: Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho
Endereço: Rua Dr. Pio Dufles, 865

Data: 04-02-2021

Horário: 09h:30Min

Vagas Disponíveis: 02

CONVOCADOS - LISTA GERAL

Classificação/ Nome/ RG

15 Marcela Eduarda Farias Rech 46301858

16 Valmir Toscano Junior 47126067

17 Marcos William Volpe da Cruz 40018432

18 Valdevino Sebastião Martimiano 9968545

19 Elaine Fernanda Silva 16812845

20 Julia Pereira Schlaunik 55755434

21 Andreia Georgete Franca 22755871

22 Leonardo Henrique Marcelino da Silva 46045189

23 Jhulia Kelly Garcia Gomes 46751881

24 Juliana Figueiredo 30377507

25 Norival Bueno da Costa Filho 50004261

26 Luis Gustavo Piovani 49732232

27 Elaine Aparecida da Silva 4589652

28 Luciano Donizete da Silva 48879979

29 Maria de Loudes Lima Alves 25597807

30 Janaina dos Reis Simões 46305612

31 Emerson da Costa Alcirim 40166430

32 Lilian Daiane Honorio da Silva 29646834

33 Carlos William Nezoto da Silva 43284720

34 Tiago Luis de Souza Dias 40168706

35 Josiane Ferreira do Nascimento 22730185

III – VAGAS DISPONÍVEIS

Município - Código UA – Nome da Escola – Número de Vagas

664-Sertãozinho 43633 EE Prof. Bruno Pieroni. 01 Vaga

399- Jardínópolis 43517 EE Dr. Mario Lins 01 Vaga

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - Local de Escolha e Quadro de Chamada
Local: Diretoria de Ensino - Região de Sorocaba
Endereço: Rua Manoel dos Santos Neto, 45 – Jardim Paglia-
to - Sorocaba / São Paulo

Data: 04-02-2021

Horário: 14H

Vagas Disponíveis: 12

Convocados - Lista Geral

Classificação - Nome - RG

24 - Bianca Natália Poranga - 45251862

26 - Emanuel Henrique do Nascimento - 40453738

27 - Andrezza Vesari do Nascimento - 35258746

28 - Liniker Juli de Souza - 50625892

29 - Bárbara Regina Martins Peres - 29117258

31 - Catarine Elisabete Lusser Zanatta - 48720740

33 - Vitor de Lima Ribeiro - 29454074

34 - João Lorena de Jesus Gomes - 37274563

35 - André Canevalle Rezende - 41158990

38 - Cristina de Souza Ferraz - 20411597

41 - Lucas Hubacek Tsuchiya - 10860760

42 - Francine Corrales de França - 29409603

44 - Letícia Alves Antenor - 41864954

45 - Cleide Rodrigues de Souza - 33038483

46 - Lucas Carias de Oliveira - 48124853

47 - Emily Rodrigues Silva - 45489836

49 - Eduardo Torres Yuri - 27667092

51 - Daniel Salles Machado Junior - 46204811

52 - Darlan Vieira Conde - 40664047

53 - Felipe Ferreira Martins Pinto - 21220196

54 - Geysele de Amorim Silva - 43056797

55 - Larissa Ferreira Vitor - 39546835

56 - Erica Pereira de Campos - 25726474

57 - Lilian Yoshie Kato - 34072963

58 - Jose Luiz de Faria - 14689718

59 - Vanessa Santos de Almeida - 41728191

60 - Sheila Aparecida Garcia Bento - 30626668

61 - Renan Luiz Rodrigues da Cruz - 52937535

62 - Marisa Pereira de Lima - 15502040

63 - Antonio Julio da Silva Neto - 1810755

64 - Maria Cristina Rosato Nunes - 44102131

65 - Andressa Cardoso Gusman - 42404760

66 - Gabriela Cardoso de Oliveira - 50333958

67 - Vinicius Paes de Almeida - 40996269

III – Vagas Disponíveis

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

Município: Sorocaba

924106 - EE Dulce Esmeralda Basile Ferreira - 2

016135 – EE Ezequiel Machado Nascimento – 1

081142 - EE Genezia Isabel Cardoso Mencacci - 2

041658 – EE Gumercindo Gonçalves – 1

914630 - EE Jorge Madureira – 2

016412 – EE Luiz Nogueira Martins - 1

016378 - EE Ossi Salvestrini Mendes – 2

914617 – EE Ovidio Antonio de Souza – 1

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

Comunicado

Sessão de Escolha de Vaga

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado(CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região Sumaré, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, convoca, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – Instruções Gerais

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em D.O. de 14-12-2018.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de RG e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª, 30ª, 50ª, 70ª vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 a 10 vagas, a 5ª deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso.

10 - Observado o disposto no Artigo 4º e o 9º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física, mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

f) O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho,

que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11 – O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - Local de Escolha e Quadro de Chamada
Local: Diretoria de Ensino - Região de Sumaré
Endereço: Rua Luiz José Duarte, 333- Jd Carlos Basso.

Data: 04-02-2021

Sala: 02

Vagas Disponíveis: 10

Convocados - Lista Geral

Classificação Nome RG

Horário: 8h

208 William Rodrigo Silva Nascimento RG 50530533

209 Viviane Priscila Silva Amaro RG 40075893

210 Regina Aparecida Pereira RG 1111425255

211 Carla Rayane dos Santos RG 57467044

212 Leandro dos Santos Pereira RG 34011312

Horário: 9h

213 Regiane Letícia Doimo RG47919096

214 Nathaly Cristina Andrade Ramos RG 36563682

215 Patricia dos Santos Agostinho RG 42627599

216 Adriana de Souza Santos Costa RG41105090

217 Loreane Alvarenga Matheus RG 44463193

Horário: 10h

218 Eva Elisba Goulart de Souza Pereira RG 447771607

219 Luiz Vitor Carvalho Silva RG49816765

220 Giordana L. A. N. Lima RG 399546583

221 Patricia Treib Taborda RG 63216405

222 Giovanna Vitória de Carvalho Moreira RG 58469785

Horário: 11h

223 Vivian Lopes Garçon Ferreira RG 53644114

224 Bruno Matheus Pedroni Lopes RG 57659276

225 Ariadne Lopes de Andrade RG 47566878

226 Maria dos Anjos de Lima Farias Santos RG 52017442

227 Priscila Pinheiro Duartes de Proença RG 43485772

Horário: 12h

228 Eliane Borges Pessoa RG 34689993

229 Heleno César Begossi RG 29810992

230 Kethleen Rayla Trindade Moreira RG 37468701

231 Adalgisa Franco da Silva Lopes RG 40924573

232 Damaris Santos Gomes RG 42118651

Horário: 13h

233 Micke Douglas Felix Alves RG 25220274

234 Caliana Santos Silva RG 47155195

235 Jéssica Simões Bezerra RG 52420564

236 Sthefany Alessandra Hymalaia RG 42623297

237 Marielen Gomes Belo RG 62432665